



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 997

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	2
Secretaria de Assuntos Jurídicos.....	6
Secretaria de Planejamento e Gestão	6
Secretaria de Finanças	7
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	7
Secretaria da Educação.....	8
Secretaria da Habitação.....	9
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	9
Secretaria de Desenvolvimento Rural	10
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	10
Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte	11
Publicações Particulares.....	11

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 2.037, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Federação Tocantinense de Futebol 7 Society.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Federação Tocantinense de Futebol 7 Society – FTFSS, CNPJ: 02.375.021/0001-17, com sede no Ginásio Poliesportivo Ayrton Senna, na Av. Goiás esq. com a TO 050, no Setor Jardim Aurenj II, Palmas -TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 008/2014, de autoria do Vereador Waldson da Agesp)

LEI Nº 2.038, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor Marcos de Souza Costa e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Marcos de Souza Costa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 084/2013, de autoria do Vereador Marilon Barbosa)

LEI Nº 2.039, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor Mateus da Silva Cardoso e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Mateus da Silva Cardoso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 004/2014, de autoria do Vereador Major Negreiros)

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 761, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão das atividades da Fundação Palmas de Ensino, Ciência e Tecnologia, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERADO a não contemplação da Fundação Palmas de Ensino, Ciência e Tecnologia no rol das Unidades Orçamentárias aprovadas na LOA/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam suspensas, por tempo indeterminado, as atividades da Fundação Palmas de Ensino, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Palmas, 29 de abril de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Cláudio Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 762, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra situada em Palmas/TO, destinada à implantação do Centro de Educação Tecnológica em Silvicultura do Senar-Tocantins, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III e XV da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra sem benfeitorias, sob matrícula 121.048, denominada Chácara 330 do Loteamento Área Verde de Palmas, Gleba Ribeirão Taquarussu 2ª Etapa, com área total de 4.3602 ha (quatro hectares, trinta e seis ares e dois centiares), situada neste município, com os seguintes limites e confrontações:

“O perímetro demarcado desenvolve-se a partir do marco MP-45, definido pelas coordenadas planas LTM N= 3.861.545.972 metros e E= 222.285,870 metros, cravado na faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-134 e na margem da estrada vicinal 3; deste, confrontando com a referida estrada, segue com azimute verdadeiro de 74º30'29" e distância de 310,63 metros, até o marco MP-216, cravado no cruzamento da margem da estrada vicinal 7; deste confrontando com a referida estrada, segue com o azimute de 179º32'39" e distância de 185,62 metros, até o marco MP-184, cravado na confrontação com a chácara 329; deste, confrontando com a referida chácara, segue com o azimute de 269º32'17" e distância de 299,98 metros, até o marco MP-194, cravado na faixa de domínio da rodovia Estadual TO, 134; deste segue pela referida faixa de domínio, com o azimute de 359º32'15" e distância de 105,07 metros, até o marco MP-45, marco inicial da descrição deste perímetro.”

Art. 2º A área descrita no art. 1º deste Decreto, destina-se à implantação do Centro de Educação Tecnológica em Silvicultura do Senar-Tocantins do Município de Palmas.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município na posse da área referida no art. 1º deste decreto.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Município de Palmas adotará as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, por via administrativa ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias do orçamento da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, segundo Elemento de Despesa – Aquisição de Imóvel e Fonte de Recursos próprios.

Art. 5º O bem imóvel, objeto do presente decreto expropriatório, ficará vinculado, para efeito de gerenciamento, à Secretaria Competente, a qual disporá do prazo de 5 (cinco) anos para efetivar a aludida desapropriação e iniciar as providências de aproveitamento do bem expropriado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de abril de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0421 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA, Secretário Executivo, da Secretaria Municipal da Educação, para responder, interinamente, pela referida Secretaria, no período de 16 a 17 de abril de 2014, em virtude de viagem oficial da titular da Pasta.

Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/GAB/SEGRI N.º 002, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Técnica de Análise de Projetos, para avaliação dos projetos cadastrados no chamamento público nº 001/2014.

O Secretário de Governo e Relações Institucionais, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas e a lei nº 1.954, de 1 de Abril de 2013

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e designar os membros da Comissão Técnica de Análise de Projetos, responsável pela análise e aprovação dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 001/2014, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, destinados ao desenvolvimento de atividades de Caráter Social, Esportivo, Cultural, Ambiental, Rural, Educacional e de Lazer – Pessoa Jurídica, conforme abaixo relacionados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES

Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial

**ESTADO DO TOCANTINS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS****IMPRENSA OFICIAL**<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Coordenador Geral:
Fernando Fagundes Bastos

Membros:
Martha de Sousa Moreira
Michelle Rodrigues da Silva

Art. 2º - Esta portaria retroagirá seus efeitos a 24 de abril de 2014.

Palmas, aos 24 dias do mês de Abril de 2014.

Adir Cardoso Gentil
Secretario de Governo e Relações Institucionais

**RESULTADO FINAL
PROGRAMA VALORIZANDO O ESTUDANTE
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO CARTÃO
DO ESTUDANTE**

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais/Coordenação da Juventude, por meio da Comissão Examinadora, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Tornar público o resultado final do Edital 001/2014 – COOJUV, referente à concessão do cartão do estudante, listando abaixo os candidatos selecionados:

LISTA DOS SELECIONADOS DO PROGRAMA CARTÃO DO ESTUDANTE

SELECIONADOS	INSTITUIÇÃO
ADEYLSON JUNIOR ANDRADE	CATÓLICA
ADRIANA MARTINS OTAVIO DA SILVA	UFT
ADRIANA RODRIGUES NOGUEIRA	UFT
ADRIANE SOUSA PEREIRA	UFT
ADRIANO ALVES JORGE	UFT
ADRIELE FREIRE MONTEIRO	ULBRA
ADRIELLE MARTINS BEZERRA	ULBRA
ADRIELY LIMA SOUSA	ULBRA
ADRYELLE STEFANE MILHOMEM	OBJETIVO/FAPAL
AIRES PAULO PEDRO PANDA	UFT
ALAN JHONNES BULHOES MARINHO	UNITINS
ALANA AIRES FELICIANO VALVERDE	ULBRA
ALBERT LENNON LIMA MARTINS	UNITINS
ALCINA LOYANE DA SILVA MARQUES SANTOS	UFT
ALEANDRO MOREIRA DAS NEVES	OBJETIVO/FAPAL
ALEF QUINTILLO OTAVIANO DA SILVA	CATÓLICA
ALEKSSANDRA JASIUNAS FRÓIO	ULBRA
ALEX JHON OTAVIANO DA SILVA	ULBRA
ALEXANDRE ABRUE DA CONCEIÇÃO	UNITINS
ALINE CARVALHO SILVA	UFT
ALINE CRISOSTOMO DE ALMEIDA	IFTO
ALINE MELO DA PAZ	IFTO
ALINE MELO DA PAZ	IFTO
AMANDA CRISTINA SOUSA DA SILVA	IFTO
AMANDA JULIA DOS SANTOS VIEIRA	ULBRA
AMANDA MERCEDES DA SILVA	ULBRA
AMANDA SOARES RODRIGUES	ITOP
ANA CAROLINA SOBOTA VASCONCELOS	UFT
ANA GABRIELA LIRA GOMES	OBJETIVO/FAPAL
ANA GLEICE MEDEIROS CHAVES	UFT
ANA JESSICA FREIRE MONTEIRO	UFT
ANA LÚCIA DA SILVA COSTA GUERRA	CATÓLICA
ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA	CATÓLICA
ANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA	ULBRA
ANDRE FRANCISCO FREIRE MONTEIRO	UFT
ANDREIA SOUZA SILVA	OBJETIVO/FAPAL
ANDREY VIANA GOMES	UFT
ANNA MARIA GAMA REIS	ULBRA
ANTONIA JUCELI LOPES DOS REIS PAJEU	ULBRA
ANTÔNIA MÁRCIA NUNES PEREIRA	ANHANGUERA

ANTÔNIO QUIXABA NERES	OBJETIVO/FAPAL
ARIANE CARVALHO DO NASCIMENTO	ULBRA
ARICANDOS SANTOS DEFENSOR AMARAL	UFT
ARTHUR CARNEIRO GOMES	IFTO
ATNEY KARINE ALVES CANTANHEDE	UFT
AURICELIA PEREIRA DE OLIVEIRA	UFT
AURILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	UFT
AVERLANGE RIBEIRO MARTINS	UFT
AYALA EDUARDO SALAZAR	UFT
BETANIA APARECIDA DA SILVA	IFTO
BIANCA GONÇALVES MONTEIRO	IFTO
BRUNA ARAUJO DE MOURA	UFT
BRUNA GOMES MONTEL FORTALEZA ROCHA	CATÓLICA
BRUNA GONÇALVES MONTEIRO	UNITINS
BRUNA XAVIER DE OLIVEIRA NASCIMENTO	IFTO
BRUNNA NUNES BARBOSA	UFT
BRUNO BANDEIRA FERNANDES	UFT
BRUNO FERREIRA LOPES	CATÓLICA
CAMILA GONÇALVES DOS REIS	UFT
CAMILA NOLETO DE ABREU	UFT
CASSIO RESPLANDES DE SOUSA	UFT
CATIARA FERNANDES PEREIRA	UFT
CHARLLYA CLAUDINNE MONTEIRO DOS SANTOS	ULBRA
CHEILA CRISTINA DOS SANTOS GOMES	ULBRA
CIDILEIA DE SOUSA CARVALHO FACUNDES TAVARES	IFTO
CLEIDE RIBEIRO BARRETO	ITOP
CRISTIANO ROCHA SILVA	CATÓLICA
CUSTÓDIO FELIX SOARES MARTINS	ULBRA
DANIEL PEREIRA LIMA	OBJETIVO/FAPAL
DANIELA OLIVEIRA LOPES	UFT
DANUZA COSTA LEITE	UNITINS
DAULIS FERREIRA BUARQUE	ITOP
DAVID JEAN JASMIM	UFT
DAVID SILVA MERCÊS	IFTO
DAVIS DENER COSTA SILVA	IFTO
DAYANE TRINDADE	IFTO
DAYANI RIBEIRO GONÇALVES	ULBRA
DEBORA OLIVEIRA BICALHO	UFT
DELIA MOURA LINHARES	UNITINS
DELZENI RAQUEL DA SILVA	IFTO
DENÍLSON ARAUJO LIRA	ULBRA
DENIS PEREIRA DA SILVA	UFT
DERLANE NUNES PEREIRA	OBJETIVO/FAPAL
DEYSE RAYANE VIEIRA DOS SANTOS	UFT
DHANNYELLA HYNGRYDH ALENCAR	OBJETIVO/FAPAL
DJAIR TOLENTINO DE DEUS	OBJETIVO/FAPAL
DOMINGAS CARVALINHO DE OLIVEIRA	OBJETIVO/FAPAL
DRIELLY DAYANNE MONTEIRO DOS SANTOS	ULBRA
DYONATTA SILVA REIS	IFTO
EDIMARIA VASCONCELOS DA SILVA	ITOP
ELAYNNE DAS DORES FERREIRA SODRÉ	OBJETIVO/FAPAL
ELDA DE SOUSA PIMENTEL	UFT
ELENCIANY PEREIRA DE OLIVEIRA	UFT
ELIANA MELO SANTOS	UNOPAR
ELIEL DA SILVA COSTA	CATÓLICA
ELISANGELA DE OLIVEIRA DANTAS	UFT
ELISANGELA GONÇALVES DE BRITO	UFT
ELISÂNGELA PEREIRA DA SILVA	FASEC
ELISEU MARLAN RIBEIRO TEIXEIRA	ULBRA
ELIZETH LIMA GAMA	UNITINS
ELZIMAR SALU ARAUJO PINHEIRO	UNITINS
ERICA SUYANE LAGO DOS SANTOS	IFTO
ERICKA CARVALHO DE ALMEIDA	UFT
ERICKA MARCELINO RODRIGUES DE ALMEIDA	ULBRA

ERICO FERNANDES DA SILVA CARVALHO	ULBRA
ERIKA SILVA DE SÁ	UFT
ERLENE MIRANDA ARAUJO	UFT
EVA BATISTA GOMES	UNITINS
FELIPE TOLENTINO DE DEUS	OBJETIVO/FAPAL
FELIPE TOLENTINO DE DEUS	OBJETIVO/FAPAL
FELLIPE SOUSA DOS SANTOS	UFT
FERNANDA BATISTA DE ARAUJO	UFT
FERNANDA DE ALENCAR FERNANDES	UFT
FERNANDA DE SOUSA BATISTA	OBJETIVO/FAPAL
FIAMA BARBOSA DE SOUZA	CATÓLICA
FIAMA PINHEIRO DE ARAUJO	UFT
FLAVIA BARREIRA GONÇALVES	UNITINS
FRANCIELLE DA SILVA NUNES	ULBRA
FRANCIELY PEREIRA RIBEIRO	UFT
FRANSCISCA ALVES DE SOUSA	IFTO
GABRIEL MARCOS REIS PAJEÚ	ULBRA
GABRIEL SOUSA ASSUNÇÃO	IFTO
GABRIEL VALADARES DE MORAIS	CATÓLICA
GABRIELA MEIRELLES BRITO	UFT
GEFERSON CASTRO DOS SANTOS	CATÓLICA
GEFERSON CASTRO DOS SANTOS	CATÓLICA
GEILA SILVA CARNEIRO	UFT
GESSYANE DO NASCIMENTO VIEIRA	UFT
GILMARA PEREIRA LOURENÇO	CATÓLICA
GISELLE FERREIRA SODRÉ	ULBRA
GISELLE SOUSA DE OLIVEIRA	ITOP
GLAISSON DOS SANTOS CARDEAL	UFT
GLAUCIA OLIVEIRA DANTAS DA SILVA	UFT
GLAUCIA OLIVEIRA DANTAS DA SILVA	UFT
GLENDIA GRAMACHO DA SILVA CARDEAL	UFT
GLEYCIANE CASTRO COSTA	UFT
HAILANE DE SOUSA SOARES	UNITINS
HAINNAN SOUZA ROCHA	IFTO
HANNA EMYLLY SOUSA DA SILVA	IFTO
HARLLEY DIAS QUIRINO	UFT
HELDA SOARES DE ASSIS ALVES ARAUJO	UFT
HELEN DOS SANTOS FERREIRA	UFT
HELIDA CRISTINA NORONHA FIGUEIREDO	ULBRA
HELLEN CASTRO MAGALHAES	UFT
HELLEN KÁSSIA VILANOVA DE MENESES	CATÓLICA
HELONIEL JAZER REIS PAJEU	ULBRA
HERICA KAUANA NORONHA FIGUEREDO	ULBRA
HUGO SILVA RODRIGUES	UNITINS
HYSSYLA BIANKA DA SILVA BARBOZA	ULBRA
IAGO MARINHO NETO	ULBRA
ICARO BEZERRA DE SOUSA	UFT
IGOR SAMUEL DE SOUSA MORAES	UFT
INGRID DE BRITO BARROS VALADARES	ULBRA
INGRID SILVA AFONSO	UFT
INGRID SILVA REIS	IFTO
IONE LUIZ MARTINS	UFT
ISAEEL MARQUES DA SILVA	IFTO
ISAIAS PEREIRA LIMA	IFTO
ITALO COSTA CARNEIRO	IFTO
JACILEIA CARDOSO DE MELO	UFT
JACQUELINE MENDES DE OLIVEIRA	ULBRA
JADNA MARIELEM DE OLIVEIRA VASCONCELOS	IFTO
JAILANE JANAINA DELMASCHIO ALVES	UFT
JANAINA SIKWATKADI XERENTE	UFT
JANANE CLAUDINO DE OLIVEIRA	UFT
JESSE VICTOR SILVA ROCHA	UFT
JESSICA BATISTA SILVA PINHEIRO	UFT
JÉSSICA CARNAÚBA COSTA	ULBRA

JESSICA FERREIRA DA SILVA	CATÓLICA
JÉSSICA LARISSA BARBOSA	UFT
JESSICA TAMYRES DA SILVA ROCHA	UFT
JOAO VICTOR FACUNDES DE FRANÇA	UFT
JOBHERLANE FARIAS COSTA	UFT
JOESLIA MARIA ARAUJO SILVEIRA	UFT
JONNYSON ALMEIDA DOS SANTOS	ITOP
JORDANA OLIVEIRA BICALHO	UFT
JORQUIANA FERREIRA LEITE	UNITINS
JOSÉ CLEITON DE ARAÚJO ALVES	OBJETIVO/FAPAL
JOSE GUILHERME MARTINS ARAUJO	UFT
JOSEFA NERES DA SILVA NETA	UNITINS
JOSIANA ARAUJO GOMES	IFTO
JOSIANE MONTOVANI RODRIGUES	UFT
JOSIMARA DA SILVA SOUSA	UFT
JOUBERT LOURENÇO PINHEIRO	UFT
JOVENITA BATISTA RODRIGUES NETA	UFT
JOYCE DE SOUSA OLIVEIRA	CATÓLICA
JOZIANA FERREIRA XAVIER	IFTO
JUAREZ QUIRINO DE OLIVEIRA	OBJETIVO/FAPAL
JULIA DALETY BORGES	UNITINS
JULIANA ALENCAR LEO	UNITINS
JULIANA BORGES SILVA	UFT
JULIANA COSTA MAIDANA	UFT
JULIANA COSTA PAIVA	IFTO
JULIANA DE OLIVEIRA DE SOUSA	UFT
JULIANA LISBOA DA CRUZ MONTEL	ULBRA
JULIANA SILVA OLIVEIRA	UNITINS
JULIANA VIDAL BATISTA	IFTO
JUSTINO CORNELIO MENDES	UFT
JUSTINO CORNELIO MENDES	UFT
KALITA RAISSA LOPES NUNES	IFTO
KAMILA LOURRANE CARVALHO ALENCAR	UFT
KARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	UFT
KARITA CAROL DOS SANTOS NASCIMENTO	CATÓLICA
KAROLINY SANTIAGO BARBOSA	UFT
KASSIO RENE DIAS WAMNDERLEY	UFT
KAUANY RODRIGUES LIMA	ULBRA
KEILA CARDOSO AGUIAR	UFT
KEILA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	IFTO
KEILIANE DA SILVA BARROS	CATÓLICA
KEIVE RUANY OLIVEIRA RIBEIRO	OBJETIVO/FAPAL
KENNETY IAGO GRANJA	ULBRA
KÉZIA TORRES DE ALMEIDA	CATÓLICA
KHAISTON KESSLEY DE SOUSA NETO	UFT
KLEBSON PEREIRA DOS SANTOS	UFT
LAIANE BARROS DE SOUSA	UFT
LANNA JESSICA LIMA ARAUJO	ULBRA
LARA MORAES DE CARVALHO	IFTO
LARISSA ALVES FREIRE	UFT
LARISSA BANDEIRA FERNANDES	UFT
LARISSA DE OLIVEIRA BARBOSA	UFT
LARISSA PEREIRA SOUSA DOS SANTOS	ULBRA
LARYSSA PANTOJA DE OLIVEIRA CARVALHO	UFT
LARYSSE LABRES DA SILVA	OBJETIVO/FAPAL
LAURA PANTOJA DE OLIVEIRA CARVALHO	ULBRA
LAURENE DA CONCEIÇÃO COSTA OLIVEIRA	UFT
LAVIDSON FERREIRA DOS REIS	UFT
LAYSER MINELLE BATISTA REIS	UNITINS
LEANE ALVES PIRES	OBJETIVO/FAPAL
LEIDIANE MARTINS DO CARMOS	ANHANGUERA
LEIDIMAR DE SOUSA LIMA	UFT
LEONARDO ALEX XAVIER DE OLIVEIRA	IFTO
LIDIANE MARIA MENDONÇA BRAGA	UFT

LILIA AGUIAR NEGREIROS	ULBRA
LILIANE DE MENEZES CARDOSO	UFT
LILIANE TAVEIRA DAMASCENO BORGES	ULBRA
LIZ SANTOS MELO	OBJETIVO/FAPAL
LIZANDRA MARIA MENDONÇA	UFT
LORENNA BANDEIRA FERNANDES	ULBRA
LUARA DE JESUS ALMEIDA	UFT
LUCAS BARROS DE SOUZA	IFTO
LUCAS OLIVEIRA MARTINS	UNITINS
LUCIA VANIA FERREIRA RAMOS	ULBRA
LUIZA ANDRESSA BARBOSA NEVES	UNITINS
LUIZANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	IFTO
LUZIANE ALVES MARTINS	IFTO
LUZIANY QUINTILIANO DOS SANTOS	OBJETIVO/FAPAL
LUZIMAR DA SILVA ALVES	ANHANGUERA
LUZIVANIA ALES DE SOUSA	OBJETIVO/FAPAL
MACIO FERREIRA DOS SANTOS	ULBRA
MAGDA ROCHA LOPES	ULBRA
MAIELY ANA REIS PAJEU	ULBRA
MAIRA MESSIAS DO NASCIMENTO	UFT
MAIRA PEREIRA DA SILVA	UFT
MAIRO CELIO GOMES DA SILVA	IFTO
MAISA REIS NUNES	ULBRA
MAITÉ DA VEIGA FEITOZA BOGES	UFT
MAIZA DIAS WANDERLEY	IFTO
MAJORRY MOREIRA MARACAÍPE	UNIP
MANOEL PEREIRA DE SANTANA	ULBRA
MARA BETHANIA LINHARES DE SOUSA	IFTO
MARCELA SILVA MENEZES	UFT
MARCELO PEREIRA DA SILVA	ULBRA
MARCILEYDE SANTANA PEREIRA	UNIP
MARCOS SOUSA NOGUEIRA	UFT
MARCOS WILLER DE OLIVEIRA	ULBRA
MARESSA CAMILLA GONÇALVES	UFT
MARIA AMAELIA TELES GUEDES	UNITINS
MARIA DE LOURDES SILVA	UNOPAR
MARIA DE SOUSA RIBEIRO	IFTO
MARIA EUGENIA BELEM DO NASCIMENTO	IFTO
MARIA IZABEL ALBES MARTINS	UNIP
MARIA NAIANE DE MORAIS SILVA	UFT
MARISTELA DA SILVA COSTA DE SOUSA	UNOPAR
MARLESON MARKE ALVES VIANA	CATÓLICA
MARLEY MONTEIRO DE SOUSA	IFTO
MATEUS DIASDOS SANTOS ALVES	UFT
MATHEUS MENDONÇA MAMEDE	ULBRA
MATHOLY LEITE VERISSIMO	UFT
MEIRIALDA BARROS COELHO	UNITINS
MERCK MIRANDA DA SILVA	CATÓLICA
MIKAELY MARTINS DE OLIVEIRA	ULBRA
MILLENNIA DE CARVALHO MOREIRA	ULBRA
MONALYZA GUERRA JUSTINO	UFT
MONIELLE GUERRA JUSTINO	UFT
MONIQUE HEVELLYN BRITO MENEZES	IFTO
MONIQUE HEVELLYN DE BRITO MENEZES	IFTO
MONIQUE HEVELLYN DE BRITO MENEZES	IFTO
NARA MIRELLE BATISTA REIS	UFT
NATÁLIA LUISE PEREIRA VAZ	OBJETIVO/FAPAL
NATALINA VIEIRA LIMA	ULBRA
NATAN MERCEDES DA SILVA	ITOP
NAYA MAGALHAES NUNES	IFTO
NAYARA CRISTINE ALVES AMORIM	OBJETIVO/FAPAL
NAYARA TURIBIO CUNHA	UFT
NAYRON DOS ANJOS SEILERT	UFT
NEILA JANNE APARECIDA DA CRUZ	ULBRA

NEUZA MAIRA PINHEIRO DE MORAIS	ULBRA
NUBIA XAVIER BORGES	UFT
OCIRENE RODRIGUES NETO	CATÓLICA
OLÍVIA ALVES BARBOSA DA SILVA	UFT
OZAIR TOLENTINO DE DEUS	UFT
PABLO DE MATOS LEMOS	UFT
PATRICIA LIMA BASTOS	OBJETIVO/FAPAL
PATRICIA PEREIRA DA SILVA	UFT
PEDRO ALVES FERREIRA JUNIOR	UFT
PEDRO NETO GOMES DE QUEIROZ	CATÓLICA
POLIANA GUARINO BARBOSA	UFT
POLIANA OLIVEIRA SANTIS	UNOPAR
PRISCILLA CARDOSO MEDEIROS	ULBRA
PRISCYLLA MOREIRA MARACAÍPE	ITOP
RAFAELA ROSA FERREIRA	OBJETIVO/FAPAL
RAIMARA PEREIRA LOURENÇO	UFT
RAIMUNDO MARACAÍPE PESSOA	ANHANGUERA
RAISSA GAMA RIBEIRO	UFT
RAISSA OLIVEIRA DOS SANTOS	ULBRA
RAMIZ MARTINS DE ASSIS	IFTO
RAMON CAIO BATISTA OLIVEIRA	UFT
RAQUEL DE SOUSA RIBEIRO	IFTO
RAQUEL NOBRE MORAES FEITOSA	IFTO
RAUDINEI SOUZA DE JESUS	UFT
REGINA PEREIRA BATISTA	UFT
REINALDO PEREIRA DE BRITO COSTA	UFT
RHAMMANY BATISTA DUARTE DOS REIS	OBJETIVO/FAPAL
RIAN LIMA VIDAL	ULBRA
RICHELLY DAYENNE FERREIRA PONTES	ULBRA
ROBINSON LUIZ PAULO	UFT
ROBSON GOULART DE OLIVEIRA	ITOP
ROMULO ALVES DE MORAES	UFT
RONISTER ALMEIDA RESPLANDES	UFT
ROSALINA MOREIRA DE JESUS	UNIP
ROSANE MARTENES AMARAL DE CARVALHO	CATÓLICA
ROSIANE QUIXABA NERES	OBJETIVO/FAPAL
ROSIMEIRE PINHEIRO DA SILVA	IFTO
ROSIRENE MENDES DE SOUZA	UNITINS
RUTH ARAUJO LIMA BARROS	UNITINS
SAMARA KELLY AMARAL BARROS	UFT
SAMUEL TORRES DE ALMEIDA	CATÓLICA
SAQUE FONTES SILVA	ULBRA
SAULO GOMES SILVA	UFT
SERGIO ALVES DO NASCIMENTO	IFTO
SHISDEANE PEREIRA DE OLIVEIRA	UFT
SILAS CARVALHO SANTIAGO	CATÓLICA
SILVANA PEREIRA LIMA MATOS	ULBRA
SILVANA RODRIGUES DA COSTA SILVA	IFTO
SIMONE CONCEIÇÃO SANTOS	ITOP
SINARA MIZAEAL DOS SANTOS	ULBRA
SOELICY DIAS GONÇALVES ALMEIDA	ULBRA
SOLANGE DA SILVA ABREU	UFT
SORAIA SILVA FERREIRA	UFT
STELLA ASSAKAWA LUDGERO DA SILVA	ULBRA
SUELIA SOUSA DE CARVALHO	UFT
SUELLEN FIGUEREDO TELES	UFT
TALANTA SANTOS OLIVEIRA	UFT
TAMAR DUARTE VOLTARELLI	UFT
TÂMARA TAUNAY SOUSA DAMASCENO	IFTO
TAMIRES BARREIRA DOS SANTOS	CATÓLICA
TASSIA SOUSA COELHO	UFT
TATIANE DA COSTA ARAUJO	ULBRA
TAYLA NUNES QUIXABEIRA	ITOP
TAYNÁ MAYARA GAMA DA SILVA	ULBRA

TELMA MARIA DO VALE	UFT
THALITA PORTO PEREIRA	UFT
THAMILLA THALLINE BATISTA DE OLIVEIRA	UFT
THAMIRYS VALERIA RIBEIRO GOMES	UFT
THAWANNY RODRIGUES MONTEIRO	ULBRA
THAYNAN RODRIGUES PRIMO	CATÓLICA
THAYNARA FLOR ROSAL	UFT
THAYSE RIBEIRO PAIVA LEAL	UFT
TIAGO ERIBERTO DE ASSIS	UFT
TICIANE NUNES DOS SANTOS	IFTO
TYAGO SILVA SOUSA	CATÓLICA
VAGNO ALVES RIBEIRO	IFTO
VALDEIZE PEREIRA RODRIGUES	ITOP
VANESSA DA SILVA MENEZES	UNITINS
VANESSA SILVEIRA JORGE	UNITINS
VIELKA PEREIRA DOS SANTOS	UFT
VINIUS DE MELO LIMA	UFT
VIVIANE VIERA DO DE MACEDO	IFTO
WAGNER LUIZ FLORÊNCIO MOURA JÚNIOR	IFTO
WALERIA ESTEFFANY LAURINDO PEREIRA	UFT
WANDERSON JOSÉ DE MOURA SANTOS	OBJETIVO/FAPAL
WANDRESSA PEREIRA SALAZAR	ULBRA
WANESSA MARIA SANTOS ARAÚJO REGGIORI	IFTO
WASHINGTON SENNA DE MELO	ULBRA
WEDILAYNE FERNANDES RODRIGUES	UFT
WELINGTHON DA LUZ OLIVEIRA	UFT
WENES MOREIRA DA SILVA	UNIP
WESLANY FERNANDES RODRIGUES	ULBRA
WILDERSON NONATO SILVA	IFTO
WILLIAMS BORGES ARAUJO	UFT
YASMIM LIMA POTÊNCIO	OBJETIVO/FAPAL

Márcia Ribeiro da Silva
Coordenadora da Juventude

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA/SEMAJ/PGM/Nº 12, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor, JEREMIAS LIMA DE SOUZA, matrícula funcional nº 254151, relativa ao período aquisitivo de 13/01/2011 a 12/01/2012, ou exercício de 2011, a partir de 05/05/2014 a 03/06/2014, anteriormente marcada para 01/02/2012 a 01/03/2012, suspensas através da PORTARIA/PGM/Nº 384, de 04 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 675, de 21 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA/SEMAJ/PGM/Nº 13, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER 09 (nove) dias de férias da servidora, MARLUSE DE CARVALHO C BANDEIRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 134461, relativa ao período aquisitivo de 14/02/2013 a 13/02/2014, ou exercício de 2013, anteriormente marcada para 01/04/2014 a 30/04/2014, a suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA/SEMAJ/Nº 15, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei municipal nº 1.956/2013, art. 5º, inciso VI, considerando o artigo 42, parágrafo 1º, do Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, que dispõe sobre a execução orçamentária para o exercício de 2014.

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO que até a presente data não houve o atesto do recebimento dos respectivos bens ou serviços

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar processados do exercício de 2012, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.

ANEXO I – CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20120061	3006	12,60

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 395, DE 1º DE ABRIL DE 2014. (*)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

Considerando a necessidade de aquisição de vales-transporte para atender os servidores municipais;

Considerando que as empresas do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros geridos pela Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por seus representantes legais, delegaram ao SETURB-Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-Palmas, o direito exclusivo de emitir e comercializar o vale-transporte;

Considerando, por fim, a documentação que instrui os autos do processo nº 20140012180, ratificado pelo PARECER/AEJ/SEPLAG Nº 059/2014, que comprovam a inviabilidade de competição, externando a possibilidade de contratação do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-Palmas-SETURB, por meio de inexigibilidade de licitação, com espeque no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, para fornecimento de vales-transporte urbano, destinados aos servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-Palmas-SETURB, CNPJ Nº 38.132.932/0002-41, para fornecimento de vales-transporte urbano, para atender os servidores municipais, exercício de 2014, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), cuja despesa correrá por conta das seguintes Funcionais Programáticas:

Unidade Gestora	Funcional programática	Nat. da despesa	Fonte
Secretaria de Assuntos Jurídicos	03.1100.04.122.0316.4001	3.3.90.39	001000199
Sec. Transparência e Controle Interno	03.1300.04.122.0318.4001	3.3.90.39	001000199
Fundação Municipal de Esporte e Lazer	03.1600.27.122.0321.4001	3.3.90.39	001000199
Gabinete do Prefeito	03.2100.04.122.0323.4001	3.3.90.39	001000199
Secretaria de Planejamento e Gestão	03.2500.04.122.0324.4001	3.3.90.39	001000199
Secretaria de Des. Econômico e Emprego	03.2600.04.122.0325.4001	3.3.90.39	001000199
Secretaria de Finanças	03.2700.04.122.0326.4001	3.3.90.39	001000199
Secretaria de Educação	03.2900.04.122.0327.4001	3.3.90.39	002000199
Secretaria de Habitação	03.3100.12.122.0328.4001	3.3.90.39	001000199
Secretaria de Desenvolvimento Rural	03.3300.10.122.0330.4001	3.3.90.39	001000199
Sec. De Infraestrutura e Serviços Públicos	03.3500.15.122.0331.4001	3.3.90.39	001000199
Secretaria de Desenvolvimento Social	03.3700.08.122.0332.4001	3.3.90.39	001000199
Sec. De Governo e Relações Institucionais	03.5100.04.122.0333.4001	3.3.90.39	001000199
Instituto de Planej. Urbano de Palmas	03.5200.15.122.0334.4001	3.3.90.39	001000199
Sec. do Meio Ambiente e Desenv. Urbano	03.5500.04.122.0335.4001	3.3.90.39	001000199
Sec. de Comunicação	03.5600.04.122.0336.4001	3.3.90.39	001000199
Fundação Cultural	03.7100.04.122.0338.4001	3.3.90.39	001000199

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, ao primeiro dia do mês de abril de 2014.

Francisco Viana Cruz
Secretário de Planejamento e Gestão

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 979, de 1 de abril de 2014, pág. 7.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 033/2013

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de Locação
LOCATÁRIO: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, representada pelo Secretário: Francisco Viana Cruz.

LOCADOR: Gold Star Administradora de Bens Próprios LTDA, inscrita no CNPJ / MF sob o nº. 54.790.514/0001-17.

OBJETO: Rescisão consubstanciada no art. 78, XII e art. 79, II, § 1º, da Lei 8.666/93, com o pagamento referente a devolução do imóvel, prevista na cláusula 4.1 do citado contrato, assim como a pintura do imóvel, conforme dispõe a cláusula 8.2, do termo de Contrato de Locação nº 033/2013, constantes dos autos nº. 2012011367.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e Processos nº. 2012011367.

DATA: 11/01/2014

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

Processo nº: 2013059804

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos serviços e peças a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma PRESENCIAL n.º 005/2014, sucedido em 09/04/2014, às 09:00hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: REGINEIA GOMES DE CARVALHO SANTOS & CIA LTDA			CNPJ: 02.378.576/0001-12		
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR ESTIMADO
01	Pç.	01	Peças e componentes necessários para motocicletas da SESAU/Palmas (marca HONDA/YAMAHA). As peças, componentes ou acessórios a serem fornecidos, devem ser <u>genuínos ou originais</u> , ou seja, aquelas fornecidas pela montadora da motocicletas, de fabricação própria ou de outros fabricantes fornecedores, que abastecem a linha de montagem com peças produzidas seguindo as especificações como: medidas, qualidade do material, variação padrão e outras características que propiciem um funcionamento harmônico com os demais componentes (homologação do fabricante), em embalagem própria com indicação, controle de qualidade e garantia.	8,5% (oito e meio por cento)	39.593,00
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO
02	SVÇ. Horas/ Homem	1.000	Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motocicleta marca: HONDA/YAMAHA.	23,00	23.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 28 de abril de 2014.

Osvaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2014

Processo nº. 2013045230. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais. Objeto: aquisição de materiais diversos para copa e cozinha (geladeira, microondas, liquidificador, cafeteira elétrica, bebedouro e outros). Empresas Vencedoras: COSTA E VIEIRA LTDA, CNPJ Nº 07.209.626/0001-51, Itens 06 e 07. Valor global R\$ 18.250,00 (Dezoito mil e duzentos e cinquenta reais). L P M LEITE EIRELI EPP, CNPJ Nº 19.324.420/0001-51, itens 11 e 21. Valor global R\$ 5.735,00 (Cinco mil e setecentos e trinta e cinco reais). MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 05.821.117/0002-30, Itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 19 e 20. Valor global R\$ 15.417,00 (Quinze mil e quatrocentos e dezessete reais). Data da realização do certame: 26/03/2014.

Palmas - TO, 28 de Abril de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

Secretaria de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
FAUSTO MAGALHÃES CRISPIM.	00444	Infração de Obras	05/05/2014	14:30h
MANOEL DIAMANTINO SOUZA JÚNIOR.	002414	Infração de Obras	05/05/2014	14:40h
MARIA APARECIDA DE JESUS.	00190	Infração de Obras	05/05/2014	14:50h
RENATO DA SILVA MONTEIRO.	004847	Infração de Posturas	05/05/2014	15:00h

Palmas, 28 de abril de 2014

Lenise Keley F. Gomes
Gerente da Juref

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA /SEISP N.º 61 de 7 abril de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas, combinado com o Art. 26 Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO as determinação previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO que o pagamento da referida despesa foi realizado no exercício corrente;

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar nos exercícios anteriores, em conformidade com anexo I desta Portaria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos aos 07 dias do mês de abril de 2014.

Marcílio Ávila
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ANEXO I - CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	VALOR
APICE CONSTRUÇÕES LTDA	20131367	9169	12.990,90
CIA DE ENERGIA ELETRICA - TO - CELTINS	20131367	15403	0,02
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	20131365	392	4.893,30
ELETRO HIDROLTDA	20131893	15127	2.930,85
MASESA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA	20131366	11744	56.237,50
O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME	20131365	396	4.345,41
PHA COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20131365	394	3,70
PHA COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20131365	4968	736,00
RSN LOGISTICA-LOCAÇÃO E SERVIÇOS MAQUINAS E EQUIP. LTDA	20131366	11742	24.125,00
PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME	20131848	14552	32.453,90
PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME	20131870	7776	19.115,30
PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME	20131870	9070	16.793,38
R. CARDOSO ALVES DA CRUZ -ME	20131106	5067	24.443,91
R. CARDOSO ALVES DA CRUZ -ME	20131106	13008	8.974,50
R. CARDOSO ALVES DA CRUZ -ME	20131106	15105	5.790,00
R. CARDOSO ALVES DA CRUZ -ME	20131134	15056	16.436,91
RR CUNHA TOPOGRAFIA LTDA	20131847	11517	30.600,00
RSN LOGISTICA-LOCAÇÃO E SERVIÇOS MAQUINAS E EQUIP. LTDA	20131106	3278	1.197,55
RSN LOGISTICA-LOCAÇÃO E SERVIÇOS MAQUINAS E EQUIP. LTDA	20131134	12056	4.831,84
RSN LOGISTICA-LOCAÇÃO E SERVIÇOS MAQUINAS E EQUIP. LTDA	20131848	4523	13.394,02
RSN LOGISTICA-LOCAÇÃO E SERVIÇOS MAQUINAS E EQUIP. LTDA	20131848	4532	46.328,61
RSN LOGISTICA-LOCAÇÃO E SERVIÇOS MAQUINAS E EQUIP. LTDA	20131870	7775	22.889,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 234/2012

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA PHA – EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº. 234/2012, que tem por escopo a prestação de serviços de caminhão carga seca toco para utilização nos serviços de manutenção de pavimentos, ou seja, serviços de tapa buraco no Município de Palmas, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2012001680.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação de prazo e valor nos termos do contrato originário, o que corresponde a 12 (doze) meses a contar do vencimento e valor total de R\$206.146,80 (duzentos e seis mil cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 2012001680 (Volumes I, II, III, IV e V), baseados na Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Guilherme Ávila – Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Empresa PHA – EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME – por seu representante legal.

DATA: 24/04/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 238/2012

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: RSN LOGÍSTICA - LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº. 238/2012, que tem por escopo a prestação de serviços de caminhão carga seca toco para utilização nos serviços de manutenção de pavimentos, ou seja, serviços de tapa buraco no Município de Palmas, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2012001680.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação de prazo e valor nos termos do contrato originário, o que corresponde a 12 (doze) meses a contar do vencimento e valor total de R\$274.688,00 (duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais).

BASE LEGAL: Processo nº 2012001680 (Volumes I, II, III, IV e V), baseados na Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Guilherme Ávila – Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Empresa RSN Logística – Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos LTDA, por seu representante legal.

DATA: 24/04/2014

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ
CONTRATADO: SPORT WORD COM. DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA

OBJETO: COLCHONETES

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ DIA 30/08/2014

VALOR: R\$ 6.885,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014012512 NOS TERMOS DA LEI Nº 1256 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ
CONTRATADO: PETTINE & PETTINE LTDA – ME

OBJETO: FORROS PARA COLCHONETES

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ DIA 30/08/2014

VALOR: R\$ 2.850,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014012512 NOS TERMOS DA LEI Nº 1256 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR.

CONTRATADA: M J R DOS SANTOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 2014009044

VALOR: R\$ 5.560,20 (CINCO MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).

RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DO CONVÊNIO FIRMADO COM A SEMED, POR MEIO DA PORTARIA Nº 1.747 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR.

CONTRATADA: R P DOS SANTOS VARIEDADES – ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 2014009044

VALOR: R\$ 5.654,83 (CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DO CONVÊNIO FIRMADO COM A SEMED, POR MEIO DA PORTARIA Nº 1.747 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR.

CONTRATADA: PAULISTA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA – ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 2014009044

VALOR: R\$ 2.914,23 (DOIS MIL NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DO CONVÊNIO FIRMADO COM A SEMED, POR MEIO DA PORTARIA Nº 1.747 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

CONTRATANTE: ACCEI CANTIGA DE NINAR.

CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

BASE LEGAL: LEI Nº 1256 22 DE DEZEMBRO DE 2003.

VALOR: R\$ 5.985,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DO CONVÊNIO FIRMADO COM A SEMED, POR MEIO DA PORTARIA Nº 1.747 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2014

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CRECHE CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS.

CONTRATADO: ÉRICO MILITINO RÉGO DE ARRUDA –ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PROFISSIONAIS.

VIGÊNCIA: 01/04/2014 A 31/12/2014.

VALOR: R\$ 5.940,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

BASE LEGAL: LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO.

Secretaria da Habitação**PORTARIA Nº 20/2014**

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 1º de janeiro de 2013, combinado com o Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, que dispõe sobre a execução orçamentária para o exercício de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Renata Cristiane Martins Costa, matrícula nº 413014762, para atestar as notas de compras de materiais e de prestação de serviços da Diretoria Técnica Social desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 25 dias do mês de abril de 2014.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**PORTARIA/SEMDU/Nº 082, DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento da Unidade Autônoma 35, localizada à Alameda 09, Qi-09, do Condomínio Horizontal Aldeia do Sol, com área privativa de 360,00 m², área de uso comum de 292,598709m² totalizando 652,599m² com fração ideal de 0,41057191 e Unidade Autônoma 36, localizada à Alameda 09, Qi-09, do Condomínio Horizontal Aldeia do Sol, com área privativa de 484,60m², área de uso comum de 393,870373m² totalizando 878,47m² com fração ideal de 0,55267541 cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Unidade Autônoma 35-A, localizada à Alameda 09, Qi-09, do Condomínio Horizontal Aldeia do Sol, com área privativa de 844,60m², área de uso comum de 686,469082m² totalizando 1.531,069m² com fração ideal de 0,96324732 nesta capital, objeto do processo nº 2013010139, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU/Nº 083, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 17, localizado à Alameda 01, Qi-24 da Quadra ARSO 43, com área de 450,16 m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 17-A, localizado à Alameda 01, Qi-24 da Quadra ARSO 43, com área de 224,46 m² e Lote 17-B, localizado à Alameda 01, Qi-24 da Quadra ARSO 43, com área de 225,70 m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014007005, vez que o respectivo Projeto Urbanístico atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU/Nº 084, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 02, localizado à Rua 07, Qd-44, Loteamento Jardim Aurenly IV, com área de 600,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02-A, localizado à Rua 07, Qd-44, Loteamento Jardim Aurenly IV, com área de 390,00m² e Lote 02-B, localizado à Rua 07, Qd-44, Loteamento Jardim Aurenly IV, com área de 210,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2013062639, vez que o respectivo Projeto Urbanístico atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Germana Pires Coriolano
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU/Nº 088, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 05, localizado à Avenida Tocantins, Qd-SW 08, Loteamento Jardim Aurenly I, com área de 478,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05-A, localizado à Avenida Tocantins, Qd-SW 08, Loteamento Jardim Aurenly I, com área de 313,00m² e Lote 05-B, localizado à Rua Rondônia, Qd-SW 08, Loteamento Jardim Aurenly I, com área de 165,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014014717, vez que o respectivo Projeto Urbanístico atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Germana Pires Coriolano
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA/GAB/SAGRI/ Nº 035 de 04 de fevereiro de 2014

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 40 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 28 (vinte e oito) dias das férias do servidor Wesley Rodrigues Farias, Gerente de Inspeção Municipal, matrícula funcional nº 41300997-0, relativamente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013, anteriormente marcada para 01/02/2014 a 02/03/2014, em razão de extrema necessidade de serviços a serem realizados nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício, em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 04 dias do mês de fevereiro 2014.

Roberto Jorge Sahium
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO Nº 012, DE 25 DE ABRIL DE 2014.**

Designa as Entidades Não Governamentais a Compor o Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio 2014/2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

Resolve:

Art.1º. Publicar o Resultado das Eleições, referente ao processo eleitoral das Entidades Não Governamentais a compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o Biênio 2104/2015, ocorrida no dia 23 de abril de 2014 das 14 às 17 horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando eleitas as seis primeiras mais votadas e as demais suplentes.

Art.2º. Designa a composição das Entidades Não Governamentais no CMAS:

I. Titulares:

- a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
- b) Conselho Regional de Psicologia - CRP
- c) Associação Semente do Verbo
- d) Associação Ação Social Jesus de Nazaré
- e) Casa de Recuperação e Reeducação – CRER
- f) Associação Flor de Lins das Mulheres de Palmas

II. Suplentes:

- a) Associação de Apoio e Recuperação Presidiária – ARAP
- b) Pastoral da Criança
- c) Associação de Catadores e Materiais Recicláveis da Região Centro Norte de Palmas - ASCAMP
- d) Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco
- e) Associação Missionária Transcultural - RHEMA

Palmas, 25 de abril de 2014.

Ana Néri Macêdo Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Maria Vanir Ilídio
Presidente da Comissão Eleitoral

Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

PORTARIA Nº 26/2014 – GAB/SAMOT

Autoriza a título precário a realização do Serviço Público de Transporte Escolar no Município de Palmas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 134 da Lei 1954 de 1º de Abril de 2013.

Considerando a necessidade e a urgência em oferecer um Serviço Público de Transporte Escolar seguro e de boa qualidade para a população desta Capital.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, o Senhor NILTON CÉZAR BARREIRA PARENTE, portador do RG nº 2290243 SSP/GO e do CPF: 409.310.991-53, para exercer a atividade de condutor do Serviço de Transporte Escolar do município de Palmas, até o dia 03 (três) de fevereiro de 2015, observando as determinações do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e a Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do Serviço Público de Transporte Escolar.

Art. 2º A autorização que trata o art. 1º desta Portaria, será renovada anualmente, devendo ser apresentados todos os documentos exigidos pela SAMOT no ato da renovação.

Art. 3º - Fica obrigatória a realização da vistoria semestralmente, nos veículos utilizados para realização dos Serviços de Transporte Escolar do Município de Palmas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, aos 23 dias do mês de abril de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

PORTARIA Nº 27/2014 – GAB/SAMOT

Autoriza a título precário a realização do Serviço Público de Transporte Escolar no Município de Palmas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 134 da Lei 1954 de 1º de Abril de 2013.

Considerando a necessidade e a urgência em oferecer um Serviço Público de Transporte Escolar seguro e de boa qualidade para a população desta Capital.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, o Senhor MARCOS ROGÉRIO NEVES SOUZA, portador do RG nº 315683945 SSP/MA e do CPF: 620.740.913-20, para exercer a atividade de condutor do Serviço de Transporte Escolar do município de Palmas, até o dia 03 (três) de fevereiro de 2015, observando as determinações do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e a Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do Serviço Público de Transporte Escolar.

Art. 2º A autorização que trata o art. 1º desta Portaria, será renovada anualmente, devendo ser apresentados todos os documentos exigidos pela SAMOT no ato da renovação.

Art. 3º - Fica obrigatória a realização da vistoria semestralmente, nos veículos utilizados para realização dos Serviços de Transporte Escolar do Município de Palmas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, aos 23 dias do mês de abril de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Rodes Engenharia e Transporte Ltda, CNPJ 07.454.750/0001-82, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a renovação da Licenças Municipal de Instalação para a construção de Condomínio Residencial situado no Lago Sul, Av. T. Segurado, Lote HM 01, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, e Lei 1011/2001 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa E.B. Oliveira- ME, CNPJ 19.022.204/0001-51, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Ambiental para atividade Comércio Varejista de gás liquefeito de Petróleo (GLP), com endereço na Quadra 212 Norte, Alameda 07, lote 26, bairro Plano diretor Norte, CEP 77.006-314 na cidade de Palmas, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97. Lei municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2014 –AMJASBA.

O Presidente da Associação de Moradores do Jardim Santa Bárbara No uso de Suas atribuições estatutárias convoca todos os moradores do Jardim Santa Bárbara para participar de uma assembléia geral extraordinária a realizar dia 09 de maio de 2014, na sede da Associação cito: rua P-01 QD 44 LT 03 e 04 com primeira chamada às 19h30min horas e não havendo quorum suficiente será realizada em segunda chamada 30 minutos após a primeira chamada com qualquer numero de presentes conforme estatuto.

Palmas 07 de abril de 2014

Com a seguinte pauta:

- * Prorrogação de mandato da atual diretoria
- * Reforma do estatuto da associação
- * Substituição de membros da atual diretoria

Sideromar messias Pires
Presidente

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.